



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 292, de 10 de novembro de 2017.

*“Autoriza empregado público municipal a conduzir veículos da frota municipal.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2.289/11/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o empregado público municipal Deolindo Aparecido da Cruz, ocupante do emprego de Segurança do Patrimônio, portador do RG nº 17.367.777/SSP/SP e da CNH nº 01976068908 a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de novembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de novembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Processo nº 2289/11/17

#### Interessado – PMM -DSP

Assunto – Autorização para servidor dirigir veículos da frota municipal / Deolindo Ap. da Cruz

Senhor Prefeito,

Expedida, nesta data, a Portaria nº 292/17, autorizando o empregado Deolindo Aparecido da Cruz a conduzir veículos da frota, a qual segue apensada à contra-capa dos autos para apreciação e deliberação de V.Exª.

Morungaba, 10/11/2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### DO GABINETE DO PREFEITO:

À vista do exposto acima, peço à Seção de Protocolo que forneça ao servidor Deolindo Ap. da Cruz, cópia do Decreto 1.009/00 e da Portaria supracitada.

Morungaba, 10/11/2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Recebi cópia do Decreto nº 1009/00 e da Portaria nº 292/17, nesta data.

Morungaba, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

DEOLINDO APARECIDO DA CRUZ

#### Portaria nº 293, de 10 de novembro de 2017.

*“Designa Comissão de Sindicância Administrativa.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2220/10/2017;

#### RESOLVO:



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 3 de 4

Art. 1º - Designar os Senhores Marcelo Fabiano Batista Banin, João Antonio Frare e Vera Lucia Silveiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar as denúncias apresentadas por servidora municipal nos autos do Processo nº 2220/10/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de novembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de novembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Processo nº 2220/10/17

#### Interessado – PMM – Gab

Assunto – Notificação Representação no Ministério Público Estadual de irregularidades / Protocolo MP/SP nº 733/17

DO GABINETE DO PREFEITO:

Determino sejam adotadas as providências necessárias à nomeação de Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos seguintes servidores:

- Marcelo Fabiano Batista Banin, como presidente;
- João Antonio Frare; e
- Vera Lucia Silveiro; como membros.

Morungaba, 10 de novembro de 2017

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### Processo nº 2220/10/17

#### Interessado – PMM – Gab

Assunto – Notificação Representação no Ministério Público Estadual de irregularidades / Protocolo MP/SP nº 733/17

Senhor Prefeito,

Expedida, publicada e afixada nesta data, a Portaria nº 293/17, que designa Comissão de Sindicância Administrativa, cuja cópia segue apensada à contra-capa dos autos para apreciação e deliberação de V.Ex<sup>a</sup>.

Morungaba, 10/11/2017.

MARILIA L R FREDERICO

Secretária Chefe

### Processo nº 2220/10/17

#### Interessado – PMM – Gab

Assunto – Notificação Representação no Ministério Público Estadual de irregularidades / Protocolo MP/SP nº 733/17

DO GABINETE DO PREFEITO :

À Secretaria:

Encaminhe-se o presente, ao Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa para início dos trabalhos.

Morungaba, 10/11/2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### Portaria nº 294, de 10 de novembro de 2017.

*“Designa responsável pelas funções de Encarregado do Departamento Pessoal.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 4 de 4

### RESOLVO:

Art. 1º - Designar, a partir de 13 de novembro de 2017, a empregada pública municipal Senhora Fernanda Cristina Kosque Murasaki, Auxiliar de Departamento Pessoal, para, com percepção da diferença de vencimentos e sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelas funções de Encarregado de Departamento Pessoal, durante impedimento legal da Senhora Jussara de Oliveira Consolin.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de novembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de novembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

### Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não

comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Inspetor de Alunos

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1º	001/2015	26.527.692-5	Marlene Aparecida Pereira Ferreira
2º	001/2015	32.354.439-3	Sueli Alves Morim

Morungaba, 09 de novembro de 2017.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal